Id:0047D841EC9E149C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 26:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/2022
CONTRATO Nº 05/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO -PI, CNPJ sob nº 06.553.861/0001-83.
CONTRATADO: *PREMIER SHOWS E EVENTOS, CNPJ: 12.258.510/0001-42.*
OBJETO DO CONTRATO*:* contratação de empresa para apresentação de atrações de renome regional e local, ALINE CABRAL, JOSUE BOM DE FAIXA E IRAMAR DOS TECLADOS, para apresentar-se no dia 26 de janeiro de 2022, em alusão a emancipação política do município de Novo Santo Antônio-PI, incluindo SOM, PALCO, LUZ GRID E GERADOR, no valor total de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e Arrecadação Municipal.
VIGÊNCIA: Até 30 (trinta) dias da execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no inciso III, do Art. 25 da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.

Novo Santo Antônio-PI, 24 de janeiro de 2022.

Mafalda Meneses de Araújo
Presidente da COPEL

Id:12525F5EACA014A8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022** **CONTRATO Nº 05/2022.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, CNPJ :
CONTRATADA: PREMIER SHOWS E EVENTOS, CNPJ: 12.258.510/0001-42
OBJETO: contratação de empresa para apresentação de atrações de renome regional e local, ALINE CABRAL, JOSUE BOM DE FAIXA E IRAMAR DOS TECLADOS, para apresentar-se no dia 26 de janeiro de 2022, em alusão a emancipação política do município de Novo Santo Antônio-PI, incluindo SOM, PALCO, LUZ GRID E GERADOR, no valor total de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e Arrecadação municipal.
VALOR: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias da execução do serviço.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022.

Mafalda Meneses de Araújo
Presidente da COPEL

Id:0B620404D8EE0AF6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE (ASSESSORIA E CONSULTAS TÉCNICAS), ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS, E ACOMPANHAMENTO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, PARA O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI, QUE ENTRE SI FAZ, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.
CONTRATADA: GOMES OLIVEIRA CONTABIL LTDA – ME, CNPJ nº 07.648.356/0001-85.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13.01.2021, assim fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 12(doze) meses, a partir do dia 13/01/2022 a 13/01/2023.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Novo Santo Antônio (PI), 13 de janeiro de 2022.

Mafalda Meneses de Araújo
Presidente da CPL

Id:089B79141DDA0AF8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CONTRATOS E ENGENHARIA PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.
ICONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.
CONTRATADA: **KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE – ME,** CNPJ n° 04.262.420/0001-05.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13.01.2021, assim fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 12(doze) meses, a partir do dia 13/01/2022 a 13/01/2023.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Novo Santo Antônio (PI), 13 de janeiro de 2022.

Mafalda Meneses de Araújo
Presidente da CPL